

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [497ª Reunião Ordinária](#)
    - 1.2- [259ª Reunião Extraordinária](#)
    - 1.3- [260ª Reunião Extraordinária](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 14 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Ofícios e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.936/94 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Jaime Martins (2), Roberto Luiz Soares (3), Márcio Miranda, Tarcísio Henriques (2), Geraldo da Costa Pereira e Wanderley Ávila - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h13min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmollo Aloise - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Baldonado Napoleão - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Maria Pinto - Maria Elvira - Maria Olívia - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Reinaldo Lima - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**Ata**

- **O Deputado Sebastião Helvécio**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Baldonado Napoleão**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Dario Rutier Duarte, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando, com referência a requerimento da Deputada Maria Elvira (calçamento poliédrico de 5.840m<sup>2</sup> de ruas no Município de Madre de Deus de Minas), que, no momento, não há recursos suficientes para o atendimento do pedido.

Do Sr. Francisco Antônio de Mello Reis, Secretário de Indústria e Comércio, comunicando, com relação a requerimento do Deputado Bené Guedes (implantação de

distrito industrial no Município de Além Paraíba), que consta na programação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG - uma visita ao referido município, para se proceder ao estudo de áreas propícias à implantação industrial.

Do Sr. Roberto Ximenes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Campanha, solicitando o apoio incondicional desta Assembléia à aprovação, o mais rápido possível, do Projeto de Lei nº 1.865/94, que trata da implantação definitiva da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.865/94.)

Da Sra. Thais Brina Correa Lima, Prefeita Municipal de Raposos, acusando o recebimento do Ofício nº 136/94/SGM, referente a solicitação do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

Do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Geraldo da Costa Pereira (liberação de recursos para expansão do sistema elétrico de diversos municípios, entre os quais o de Bom Jesus do Galho, que foi aprovada a extensão da rede rural do referido município, para atendimento aos córregos Quatro Encruzilhadas e Água Santa, por meio do Programa Mutirão.

Do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Presidente da CASEMG, prestando esclarecimentos acerca do requerimento em que a Deputada Elisa Alves solicita sejam informadas as condições de estocagem de feijão na unidade operacional daquele órgão, em Araxá, e formulando convite para que os membros desta Casa visitem a UNIOP daquele ou de outros municípios, com o objetivo de conhecer os trabalhos lá desenvolvidos.

Do Sr. Renato Heliodoro Gomides, agradecendo o apoio que recebeu desta Casa, em especial de seu Presidente, quando exerceu o cargo de Presidente da antiga TRANSMETRO.

Da Sra. Sandra Alves de Santana e Fonseca, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, e do Sr. Paulo Batista Braga, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, solicitando o apoio desta Casa à aprovação do projeto de lei que cria novas varas cíveis e criminais na Comarca de Uberlândia e comunicando que a iniciativa constitui grande anseio de toda a população uberlandense. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Paulo Alves de Araújo, Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Bocaiúva, encaminhando a esta Casa documentação relativa aos conjuntos habitacionais construídos a partir de 1990, em atenção a pedido da Comissão Especial constituída para apurar denúncias de irregularidades na construção dos referidos conjuntos. (- À Comissão Especial para, no Prazo de 60 (Sessenta) Dias, Verificar a Situação dos Conjuntos Habitacionais Construídos no Estado de Minas Gerais, a Partir de 1990, pelos Programas COOPHAB, PAIH, PEP e PROÁREAS, Financiados pela Caixa Econômica Federal, em Virtude do Grande Número de Denúncias Referentes aos Mesmos, as Quais Vão desde o Superfaturamento até a Qualidade das Construções.)

Do Sr. Adauto José Gonçalves de Araújo, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, comunicando que, em virtude de doença em pessoa da família, o Dr. Dilton Barreto não pôde comparecer ao Fórum Técnico Produtos de Origem Animal, realizado em 8/3/94.

Do Sr. Rafael Donato, Superintendente Operacional de Saúde, informando que a solicitação contida em requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos foi encaminhada ao Diretor Regional de Saúde de Juiz de Fora, que, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde daquela cidade, tentará encontrar uma solução para o problema, à luz do processo de municipalização.

Do Capitão-de-Fragata Cláudio Marin Rodrigues, Secretário Militar do Ministro da Marinha, informando que o Ministro da referida Pasta não poderá comparecer às audiências públicas programadas para o período de 17 de março a 17 de junho, mas que, em Januária, será representado pelo Capitão-Tenente Petrúcio Lima de Oliveira, Agente da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Eduardo Martins de Lima, Assessor Parlamentar do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, comunicando haver sido encaminhado o Relatório Final da Comissão Especial para Participar das Ações do Governo Estadual na Luta contra a Fome e a Miséria às Secretarias Municipais de Governo e de Abastecimento, as quais têm atuado diretamente nessa área, no âmbito do município. (- Anexe-se ao processo da Comissão Especial para Participar das Ações do Governo Estadual na Luta contra a Fome e a Miséria.)

Da Sra. Lucy Spindola Garrido, Presidente da APAE-BH, solicitando sejam destinados 5% da verba de subvenção social, mensalmente, à referida instituição para que ela possa ser mantida em funcionamento. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

#### **CARTÃO**

Do Sr. Ronaldo Marques, Prefeito Municipal de Nova Lima, agradecendo o convite para participar do Fórum Técnico Produtos de Origem Animal: Inspeção e Qualidade.

**O Sr. Presidente** - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.936/94**

Declara de utilidade pública a Associação de Reabilitação e Apoio Bem-Me-Quer, com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Reabilitação e Apoio Bem-Me-Quer, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de março de 1994.

Tarcísio Henriques

Justificação: A Associação de Reabilitação e Apoio Bem-Me-Quer é uma entidade dedicada ao serviço social, sem fins lucrativos, que vem servindo a grande parcela de portadores de deficiência física na cidade de Cataguases e nos municípios próximos, gerindo programas de valorização pessoal, além de prestar assistência médica, etc.

A documentação da entidade satisfaz às exigências para torná-la de utilidade pública, prêmio merecido pelo excelente trabalho que tem sido desenvolvido.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- São também apresentadas à Mesa comunicações dos Deputados Jaime Martins (2), Roberto Luiz Soares (3), Márcio Miranda, Tarcísio Henriques (2), Geraldo da Costa Pereira e Wanderley Ávila.

#### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada a comunicações de Lideranças e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Roberto Luiz Soares (3) - falecimento do Sr. João Milton Henrique, nesta Capital, do Sr. Ronaldo Pereira Mansur, em Cachoeira de Minas, e do Sr. Mário Rolla, no Rio de Janeiro; Jaime Martins (2) - falecimento do Sr. Antônio Venâncio Rosa, em Divinópolis, e do Sr. Plínio Monteiro Magalhães, nesta Capital; Márcio Miranda - falecimento do Sr. Geraldo Gonçalves da Silva, nesta Capital; Tarcísio Henriques (2) - falecimento dos Srs. Leocides Pinto da Silva e José dos Santos, em Cataguases; Wanderley Ávila - falecimento da Sra. Matilde Aquino, em Pirapora; Geraldo da Costa Pereira - falecimento do Sr. Antônio Amaral Tavares, em Divinópolis (Ciente. Oficie-se.).

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 15, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

### ATA DA 259ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.851/93; apresentação de emendas; encerramento da discussão; envio do projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública - Discussão, em turno único, dos Vetos às Proposições de Lei nºs 12.095, 12.108, 12.110, 12.112, 12.144, 12.167, 12.180 e 12.181; encerramento da discussão; inexistência de "quorum" para votação -

#### ENCERRAMENTO.

#### ABERTURA

- Às 20h12min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio -

Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### **Discussão e Votação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências (destina 10% da variação nominal da receita líquida do Estado, relativa ao período de maio a agosto de 1993, às categorias funcionais e aos quadros de pessoal que menciona). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 e 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 e 5, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.851/93**

##### **EMENDA Nº 6**

Suprimam-se o art. 7º e seu parágrafo único.

Sala das Reuniões, 8 de março de 1994.

Tarcísio Henriques

Justificação: Com a exclusão do art. 7º e seu parágrafo único evita-se a redução de salários e proventos.

##### **EMENDA Nº 7**

Acrescente-se ao art. 3º a expressão "Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM".

Sala das Reuniões, 8 de março de 1994.

José Bonifácio

Justificação: A gratificação de incentivo à docência foi instituída como reconhecimento, por parte do poder público, da necessidade de melhor recompensar-se o exercício das atividades do magistério.

A presente emenda visa a atribuir a referida gratificação aos educadores da FEBEM, os quais, às dificuldades inerentes à ação educativa, têm como acréscimo suprir as carências decorrentes de um lar inexistente, mediante uma tutela intelectual e afetiva que lhes acarreta extremo desgaste.

##### **EMENDA Nº 8**

Suprima-se o art. 8º, renumerando-se os posteriores.

Sala das Reuniões, 8 de março de 1994.

Roberto Carvalho

Justificação: Propomos a supressão do art. 8º tendo em vista que tal dispositivo, ao acrescentar a expressão "bem como atender às demais despesas relativas a pessoal", altera substancialmente o objetivo estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei nº 11.115, de 1993.

O citado inciso prevê a destinação dos 10% para recompor quadros e tabelas decorrentes da implantação dos planos de carreira, de que trata a Lei nº 10.961, de 19/12/92, e para assegurar os princípios constantes nos incisos I e II do art. 1º desta lei, ou seja, garantia de isonomia e implantação de planos de remuneração para autarquias e fundações.

A modificação proposta pelo Governador subverte esses princípios, abrindo a possibilidade de adoção de um mecanismo de concessão de reajustes sem critérios transparentes e definidos.

**O Sr. Presidente** - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no correr da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 6, 7 e 8, dos Deputados Tarcísio Henriques, José Bonifácio e Roberto Carvalho, respectivamente. Nos

termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, devolvo o projeto à Comissão de Administração Pública, para que emita parecer sobre as emendas. A Presidência, verificando de plano não haver número para a votação da matéria constante na pauta, irá colocá-la apenas em discussão.

- A seguir, não havendo "quorum" para votação, têm discussão encerrada, nos termos regimentais, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.095, que autoriza o Poder Executivo a anistiar faltas ao serviço decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual; o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.108, que autoriza o parcelamento de débitos de Prefeituras Municipais com o Estado; o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.110, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos valores dos padrões de vencimentos e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências; o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.112, que dá a denominação de Antônio de Castro Silva ao trecho da Rodovia MG-20 que liga os Municípios de Belo Horizonte, Santa Luzia e Jabuticatuabas; o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB - e dá outras providências; o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.167, que institui a Semana da Cultura no Estado de Minas Gerais; o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.180, que dispõe sobre a instituição de reservas particulares de relevante interesse ecológico e cultural, por destinação do proprietário, no Estado de Minas Gerais; e o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.181, que institui o Programa Estadual de Divulgação Educativa.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo mais matéria na pauta para ser discutida e permanecendo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 9, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 260ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 9 DE MARÇO DE 1993**

Presidência dos Deputados Elmiro Nascimento e

José Militão

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.095; discursos dos Deputados Gilmar Machado e José Militão; chamada para votação secreta; manutenção do veto - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.108; chamada para votação secreta; manutenção do veto - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.110; chamada para votação secreta; manutenção do veto - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.112; chamada para votação secreta; manutenção do veto - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Discussão, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.107, 12.168, 12.182 e 12.184; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Benê Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Militão)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

## Ata

- A **Deputada Maria Olívia**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento)** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Votação, em turno único, do veto total à Proposição de Lei nº 12.095, que autoriza o Poder Executivo a anistiar faltas ao serviço decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Para encaminhar a votação, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o encaminhamento desta votação deve-se ao fato de ter sido falado, durante a discussão na Comissão Especial, sobre a necessidade de o decreto já resolver o problema da anistia das faltas.

Gostaríamos de esclarecer que esse decreto regulariza a situação em parte, pois beneficia apenas os aposentados e parte do funcionalismo, já que a maior parte dos servidores não está contemplada em seu texto. Exatamente por isso entendemos a necessidade de se derrubar esse veto e garantir a anistia com a votação do projeto apresentado pelo Deputado José Militão, para que todo o funcionalismo seja atendido. Entendemos que esse assunto é de extrema importância, pois devemos tratar com justiça os servidores.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, o Deputado José Militão.

**O Deputado José Militão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, o objetivo da nossa vinda à tribuna, hoje, é fazer um protesto contra esse veto ao nosso projeto. Entendemos que em seu texto não se solicita que as faltas dos servidores públicos ao serviço durante o movimento grevista, as quais foram glosadas de seus contracheques, sejam repostas. Gostaríamos apenas que as faltas referentes aos 70 dias de greve fossem consideradas como anistiadas pelo Governador. Caso contrário, os servidores vão perder as férias-prêmio, o 13º-salário, a promoção ou a progressão. As faltas não podem prejudicar a vida funcional dos servidores públicos.

Entretanto, no mesmo dia, na mesma página e na mesma coluna em que se publicou o veto do Sr. Governador, publicou-se um decreto que concede alguns benefícios parciais aos servidores, no que se refere aos dias faltosos durante o movimento grevista. Os servidores foram atendidos apenas quanto ao 13º-salário, além daqueles que estavam com seus processos de aposentadoria em vias de publicação.

Portanto, o decreto não foi benéfico e não atendeu à grande aspiração dos servidores públicos, que era a de ter os dias contados para todos os efeitos. O Governo não atendeu, principalmente, àqueles servidores que têm gratificações, pois estas não foram computadas para efeito de aposentadoria. Faço, portanto, um apelo aos Deputados para que digam "não" ao veto do Sr. Governador ao nosso projeto.

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 274 do Regimento Interno. Antes, porém, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto.

A Presidência convida, para servirem como escrutinadores, os Deputados Arnaldo Canarinho e Jaime Martins.

Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação secreta. Na sua ausência, a Presidência convoca o Deputado Roberto Carvalho para proceder à chamada.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Dílzon Melo - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - Jorge Eduardo - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

**O Sr. Presidente** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 41 Deputados. Foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 23 Deputados; votaram "não" 17 Deputados; votou em branco 1 Deputado. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.095. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.108, que autoriza o parcelamento de débitos de Prefeituras Municipais com o Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, de acordo com o art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não".

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada para votação secreta. Na sua ausência, convoco o Deputado Edward Abreu para proceder à chamada.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmolo Aloise - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - Jorge Eduardo - José Laviola - Marcelo Cecé - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

**O Sr. Presidente** - Votaram 43 Deputados. Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 43 Deputados. Foram encontradas na urna 43 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 34 Deputados, votaram "não" 9 Deputados. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.108. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.110, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos valores dos padrões de vencimentos e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação secreta.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmolo Aloise - Bené Guedes - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wellington de Castro.

**O Sr. Presidente** - Votaram 48 Deputados. Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 41 Deputados; foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

- **O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 36 Deputados; votaram "não" 4 Deputados; há 1 voto em branco. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.110. Oficie-se ao Governador do Estado.

**O Sr. Presidente** - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.112, que dá a denominação de Antônio de Castro Silva ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Belo Horizonte, Santa Luzia e Jabuticatu. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente** - Votaram 51 Deputados. Recomendo aos escrutinadoras que procedam à abertura da urna e verifiquem o número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 51 Deputados; foram encontradas na urna 51 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 47 Deputados; votaram "não" 2 Deputados; foram encontrados 2 votos nulos. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.112. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Questões de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, verificando que não há número suficiente de Deputados para a votação da matéria, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos** - Sr. Presidente, pode não haver "quorum" para votação da matéria, mas penso que o há para discussão. Solicito que V. Exa. faça a verificação de "quorum".

Chamada para Recomposição de "Quorum"

**O Sr. Presidente** - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de "quorum".

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 26 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em turno único, nos termos regimentais, os vetos às seguintes proposições de lei: Veto Total à Proposição de Lei nº 12.107, que determina a transferência dos recursos tributários que menciona para municípios que abriguem, no todo ou em parte, unidade de conservação ambiental ou área de proteção de manancial de abastecimento público; Veto Total à Proposição de Lei nº 12.168, que dispõe sobre a publicação, no órgão de imprensa oficial do Estado, dos nomes dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental; Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.182, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização, e Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184, que institui o Programa de Crédito Educativo.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

#### ORDENS DO DIA

---

#### ORDEM DO DIA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/3/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.



2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.575/93, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a livre organização de entidades estudantis e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.788/93, do Deputado Antônio Júlio, que cria o Programa de Desenvolvimento Auto-Sustentado dos Municípios Mineiros. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/92, do Deputado Raul Messias, que dispõe sobre a cobrança das tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei nº 7.399, de 1º/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.188, que reorganiza o DER-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos XII e XIII do art. 7º, ao § 3º do art. 11, ao art. 2º com seus incisos I e II, e pela rejeição do veto ao parágrafo único do art. 33.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso X do art. 17, ao art. 23, ao inciso I do art. 38, aos arts. 48, 59, 60 e 80, aos incisos V e VIII do § 1º do art. 87, ao art. 93, e pela rejeição do veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/93, do Deputado Célio de Oliveira, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represas hidrelétricas a serem implantadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**

---

---

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. José Soares Filho, ex-Tesoureiro da INOCOOP, sobre as possíveis irregularidades envolvendo a construtora INOCOOP e a Caixa Econômica Estadual.

**ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.  
2ª Parte (Ordem do Dia)  
Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

---

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

---

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, item I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 horas e as 20 horas do dia 16/3/94, destinadas, a primeira, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994; 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei nº 7.399, de 1º/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais; 12.188, que reorganiza o DER-MG; 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola, e 12.191, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.325/93, do Deputado Mauri Torres, que regulamenta o § 3º do art. 222 da Constituição Estadual, e 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências.

Palácio da Inconfidência, 15 de março de 1994.  
José Ferraz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, Tarcísio Henriques, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 16/3/94, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.915 e 1.921/94, do Governador do Estado, os quais dispõem, respectivamente, sobre a reorganização da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - e dá outras providências e sobre a alteração da redação da Lei nº 10.761, de 10/6/92, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS.

Sala das Comissões, 14 de março de 1994.  
Célio de Oliveira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Visitar o Grande Hotel de Araxá, Avaliar o Seu Fechamento, Propor Medidas Que Preservem Aquele Valioso Patrimônio Público e a Atividade Turística do Município

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Maria Elvira, João Batista e Roberto Carvalho, membros da Comissão supracitada, para a reunião preparatória a ser realizada no dia 16/3/94, quarta-feira, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, designar-se o Relator e programarem-se os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.  
Ajalmir Silva, Presidente.

---

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.786/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

De autoria do Deputado Bonifácio Mourão, o projeto de lei ora analisado visa a declarar de utilidade pública o Lar dos Velhinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Governador Valadares.

Publicado em 17/11/93, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo é uma entidade civil com personalidade jurídica que tem por objetivo a assistência às pessoas idosas.

Pela documentação apresentada, verificamos que a sociedade está em conformidade com o que determina a Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades.

Dessa forma, a matéria não encontra, na ordem jurídica, óbices a sua normal tramitação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.786/93.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Cléuber Carneiro, relator - Ermano Batista - Ivo José.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.803/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.803/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Oscar Martins Lages, com sede no Município de Paraopeba.

Publicada em 25/11/93, vem a proposição a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, que tem por objetivo promover o desenvolvimento, fundamentando-se nas potencialidades e necessidades da comunidade que representa.

Pela documentação apresentada, verificamos que a entidade está em conformidade com o que determina a Lei nº 5.830, de 6/12/71, a qual estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades, e que a proposição satisfaz ao disposto nos incisos I e II do § 5º do art. 178 do Regimento Interno.

Dessa forma, a matéria não encontra, na ordem jurídica, óbices à sua normal tramitação.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.803/93 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Ivo José - Ermano Batista.

**PARECER SOBRE O OFÍCIO Nº 70/93, DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

O Tribunal de Contas enviou a esta Casa o Ofício nº 13.505/CAEC/93, datado de 8/11/93, solicitando a sustação dos efeitos do 6º ao 10º Termos Aditivos ao contrato celebrado entre a Secretaria do Governo e a Servibrás - Administração e Locação de Serviços Ltda.

No referido contrato, havia irregularidade na cláusula 2ª, que permitia a contratação de Datilógrafo e de Mensageiro, cargos constantes no Quadro Permanente do Estado. Os mencionados termos aditivos prorrogavam o prazo do contrato, mantendo, assim, a irregularidade.

Fundamentação

Constata-se, a partir da análise das notas taquigráficas da sessão de 29/1/91 do Tribunal de Contas, que os Termos Aditivos nºs 6 a 10 contrariam a súmula 35 do referido Tribunal, que assim preceitua: "É vedada na Administração Pública Estadual a contratação indireta de pessoal, salvo para o desempenho das atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas".

Entretanto, o prazo de vigência do último termo aditivo expirou em 31/12/87. Ressaltamos que o ofício do Tribunal de Contas solicitando providências só foi encaminhado à Assembléia Legislativa em 8/11/93.

Portanto, entendemos ser intempestiva qualquer ação da Assembléia para atender à solicitação feita pelo Tribunal de Contas, uma vez que os termos aditivos a serem sustados já deixaram de vigorar.

#### Conclusão

Em face do exposto, sugerimos a devolução do processo ao Tribunal de Contas.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Péricles Ferreira, Presidente - Sebastião Costa, relator - João Marques - Antônio Carlos Pereira.

---

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/3/94, o Sr. Presidente, nos termos dos arts. 4º e 259 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e 982, de 1993; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando Maria das Graças Diório Mayrink do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete do Líder do PMDB, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa; nomeando Regiza Freitas de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete do Líder do PMDB, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos dos arts. 4º e 259 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e 982, de 1993; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando Mário Barboza da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PMDB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa;

exonerando Silvana Itamara Castro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PMDB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Meiga Hélia Mourão Mafra para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PMDB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Maria Lucília França Vieira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PMDB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando Marcelo Eugênio Garcia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Vice-Líder do PMDB, Deputado Geraldo Resende.

Nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 892, 919, 932 e 1.004 de 1993, assinou os seguintes atos:

exonerando Hércio Zolini de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

exonerando Lázaro Onofre de Macedo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

exonerando Maria da Conceição Castro Wagner do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

exonerando Rodrigo Monteiro Lacerda do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

exonerando Ione Carvalho Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma

Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

exonerando Nair Moreira de Souza do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

exonerando Meiga Hélia Mourão Mafra do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

exonerando Maria Lucília França Vieira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

exonerando Mônica Dayse Alves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

exonerando Marcos Antônio Rocha do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

exonerando Sheila Maria Mayrink Cardoso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

exonerando Liana Borges Amaral do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

exonerando Sérgio José de Souza do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

nomeando Marcos Antônio Rocha para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

nomeando Mauro Willian dos Reis para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

nomeando Mário Barboza da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

nomeando Sérgio José de Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

nomeando Maria das Graças Diório Mayrink para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

nomeando Sheila Maria Mayrink Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino;

nomeando José de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

nomeando Vilma de Araújo Ribeiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

nomeando Lázaro Onofre de Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

nomeando Maria da Conceição Castro Wagner para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Pinheiro;

nomeando Ione Carvalho Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

nomeando Liana Borges Amaral para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduino.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/2/94, a servidora Selma Fonseca Guerra, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 23/2/94, a servidora

Dirce Teixeira Leão, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 5/3/94, a servidora Rosália Velloso de Barros Leite, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 2/3/94, a servidora Rosa Maria Caram Lopes Cançado, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 3/3/94, a servidora Maria Walderez Taves Sobreiro, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 7/3/94, o servidor José Mário Mota, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria - Subárea de Segurança, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

---